



## Terminologia Aduaneira

A alfândega tem a sua própria linguagem que às vezes pode parecer complicada. O nosso glossário esclarecerá alguns dos termos que encontrará ao fazer envios de mercadorias internacionais sujeitos a despacho alfandegário.

### **Ad Valorem**

É um termo latino bastante comum que significa "de acordo com o valor". Todas as taxas e impostos podem ser calculados com base no valor.

### **Carnet ATA**

O ATA Carnet é um documento aduaneiro internacional. Emitido sob os termos da Convenção ATA e da Convenção de Istambul, incorpora uma garantia internacional válida. O cartão pode ser usado no lugar de documentos alfandegários nacionais e como certificado de segurança para impostos e taxas de importação. Isso inclui a admissão de trânsito temporário de mercadorias.

O ATA Carnet também pode ser solicitado para controlar a exportação e importação temporária de mercadorias. No entanto, neste caso, a garantia internacional não se aplica.

### **Mercadoria em Depósito**

É a mercadoria armazenada num armazém seguro. Enquanto estiver lá, não está sujeito a impostos ou taxas de importação. É assim até que o imposto seja pago ou as mercadorias sejam exportadas ou legalmente processadas.

### **Intermediação**

Geralmente refere-se aos agentes alfandegários que realizam o despacho de embarques de entrada ou saída.

### **Declaração de Carga / Manifesto de Carga**

O manifesto de carga lista as mercadorias que serão transportadas num determinado meio de transporte.

A Declaração fornece detalhes comerciais dos artigos, tais como:

- Número do documento de transporte
  - Remetente e destinatário
  - Marcas e números
  - Quantidade e tipo de envio
  - Descrição e quantidade dos artigos
- Pode ser usado em vez da declaração de carga.

### **Certificado de Origem**

Documento específico que certifica que as mercadorias a que o certificado se refere têm origem num país específico. Este Certificado também pode incluir uma declaração do fabricante, produtor, fornecedor, exportador ou outra pessoa competente.



## **CIF**

É uma abreviatura comum utilizada em alguns contratos internacionais, quando o preço de venda inclui todos os "custos, seguro e frete" correspondentes aos produtos vendidos.

Isso significa que o vendedor organiza e paga todas as despesas relacionadas ao envio das mercadorias, desde o local de exportação até o local de importação.

Nas estatísticas comerciais, "valor CIF" significa que todos os valores de importação ou exportação são calculados nesta base, independentemente da natureza das transações individuais.

## **CITES**

Convenção Internacional sobre o Comércio de Espécies Extintas

## **Fatura Consular**

Declaração com o detalhe da mercadoria enviada, emitida pelo consulado do país. Esta fatura é solicitada por alguns governos estrangeiros que desejam ter um maior controle sobre as suas importações.

## **Declaração Aduaneira**

Qualquer declaração ou ação que ofereça informações ou detalhes solicitados pela Alfândega no formulário aceite por ela.

## **De Minimis**

É um termo em latim abreviação da expressão "de minimis non curat lex", que significa que "a lei não trata de assuntos menores".

Considera-se mais eficiente isentar pequenos montantes de impostos e taxas do que os cobrar.

## **EDI**

Electronic Data Interchange – Troca Electrónica de Dados.

## **Zona Franca**

É uma área dentro de um país (porto, aeroporto, armazém ou qualquer área específica) considerada fora do território aduaneiro.

Os importadores podem trazer mercadorias de origem estrangeira para essas áreas sem pagar tarifas ou impostos. Isso é possível quando o processo correspondente está em andamento, um envio ou uma reexportação internacional.

Antigamente, quando as tarifas eram mais altas, as zonas francas costumavam ser numerosas e prósperas. Algumas ainda existem em capitais, entroncamentos de linhas de transporte ou grandes portos, mas o número e proeminência diminuíram, à medida que as tarifas vêm caindo nos últimos anos.

As zonas francas também são conhecidas como "portos livres", "depósitos livres", "zonas de livre comércio" ou "zonas de comércio internacional".



## **Sistema Harmonizado**

É o sistema internacional publicado pela Organização Mundial de Aduanas que sistematicamente estabelece os produtos que são enviados através do comércio internacional.

Estes são agrupados por seções, capítulos e sub-capítulos, cada um com as suas próprias regras.

## **Regras e Terminologia dos Incoterms®**

"Incoterms" é uma marca registrada da Câmara de Comércio Internacional. As regras e terminologia dos Incoterms® são reconhecidas e aceites no comércio internacional e são atualizadas regularmente consoante as alterações das condições do mercado. A última atualização é do ano de 2010.

## **Custo de Descarga**

Custo das mercadorias importadas no ponto de entrada num país, incluindo o frete, seguro, porto e direitos de cais.

Todas as cobranças que se aplicam quando as mercadorias saíam do ponto de importação não são incluídas.

## **Certificado Fitossanitário**

Certificado emitido por uma agência governamental (geralmente o Departamento de Agricultura) para cumprir os regulamentos de importação de países estrangeiros.

O certificado indica que o envio foi inspecionado e está livre de pragas e doenças fitossanitárias.

## **Imposto Preferencial**

É um imposto menor que depende do país de origem e é baseado no valor das mercadorias.

## **Fatura Proforma**

Fatura enviada por um fornecedor antes do envio da mercadoria, informando o comprador sobre o tipo e quantidade de itens enviados, valor e especificações (peso, tamanho, etc.).

## **UN / EDIFACT**

EDI (Electronic Data Interchange) das Nações Unidas para Administração, Comércio e Transporte.

Os Padrões EDI (Intercâmbio Eletrónico de Dados) foram desenvolvidos e endossados pela ONU para o intercâmbio de dados eletrónicos.